



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 203/2025 TRE-AL/PRE/ACON

*Revoga a Portaria Presidência n.º 109/2025 TRE-AL/PRE/GPRES, que dispõe sobre o controle e avaliação das atividades desempenhadas por servidores durante o recesso forense no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, institui grupo de trabalho com o objetivo de produzir estudos sobre a matéria e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das normas que regem as atividades desempenhadas pelo servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o recesso forense;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º 0009236-66.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Presidência n.º 109/2025 TRE-AL/PRE/GPRES, que dispõe sobre o controle e avaliação das atividades desempenhadas por servidores durante o recesso forense no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º É instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de de estudos acerca da necessidade, ou não, de regulamentações adicionais correlacionadas ao trabalho executado pelos servidores deste Regional durante o recesso forense, conforme o que parecer mais adequado e conveniente.

Art. 3º A composição do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 2º será definida por ato da Diretoria-Geral, a quem incumbirá a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente